



Câmara Municipal de Colatina
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto
Estado do Espírito Santo

**PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE FISCALIZAÇÃO E
APLICAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA**

PROJETO DE LEI Nº 071/2024, protocolizado nesta Casa no dia 17 de maio de 2024, de autoria do **PODER EXECUTIVO MUNICIPAL** que “DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE CARGOS TEMPORÁRIOS VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE DE COLATINA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

Veio a esta Comissão, após informações prestadas pelo Poder Executivo Municipal, para análise e parecer em 20/04/2024.

É o Relatório.

Trata-se de proposição de iniciativa do Poder Executivo Municipal, que tem por finalidade a criação de cargos temporários visando atender às necessidades de excepcional interesse público da Secretaria Municipal De Desenvolvimento Urbano E Meio Ambiente De Colatina.

Informa o autor da proposição que as vagas serão preenchidas através de processo seletivo, cujo principal objetivo é dotar a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente de pessoal suficiente para atender à demanda de nossa população municipal, sendo uma necessidade temporária de excepcional interesse público, conforme estipulado nesta Lei, a temporária e relevante demanda de servidores para realizar atividades técnicas no órgão.

A contratação de servidores nos termos deste artigo é fundamentada na ausência de renovação do Programa Estadual de Sustentabilidade Ambiental e Apoio aos Municípios (Proesam), que fornecia subsídios para contratação de profissionais a fim de atender a demanda da área ambiental.

As contratações serão feitas mediante contrato administrativo de prestação de serviços pelo prazo de 12 (doze) meses, com possibilidade de prorrogação por até igual período.

PELO EXPOSTO, esta Comissão é pela **APROVAÇÃO** do **PROJETO DE LEI Nº 071/2024**.

Eliesio Braz Bolzani
PRESIDENTE

Marlúcio Pedro do Nascimento
VICE-PRESIDENTE

Angelo Stelzer Neto
MEMBRO

Rua Prof. Arnaldo de Vasconcellos Costa, nº. 32 - Centro - Colatina/ES - CEP 29.700-220
TELEFAX: (27) 3722 3444 - www.camaracolatina.es.gov.br



Autenticar documento em <http://camaracolatina.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 330035003000350034003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://camaracolatina.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 330035003000350034003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Marlúcio Pedro do Nascimento** em 20/05/2024 19:51

Checksum: **2A721D392F133432F25DC7AE3F39CA42BA86BB117C06FA1BB706224EEC09E3F1**

Assinado eletronicamente por **Eliesio Braz Bolzani** em 20/05/2024 19:54

Checksum: **868512E95F9B4E21747D474D008A0E802C384FB1E92BB29DA839E2EE8B5115FA**

